CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0124-22

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0124/22.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina Praça Ivete Pereira Moura o espaço público inominado, localizado entre a Rua Mauricio Roberto e a Rua Lygia Pape, Subprefeitura Guaianases.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 16 a 40).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 30 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0124/22.

Denomina Praça Ivete Pereira Moura o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Lageado, na Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Matéria RELCOM 1543/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 18/10/2022 e juntado ao PL 124/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=413279.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0124-22

Art. 1° Fica denominado Praça Ivete Pereira Moura, o logradouro identificado como ÁREA VERDE na planta de loteamento AU 23/6462/04, delimitado pelas ruas Maurício Roberto, Lygia Pape e Helena Wong, localizado no setor 135, entre as quadras 295, 372 e 373, no Distrito de Lageado, na Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1543/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 18/10/2022 e juntado ao PL 124/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=413279.